



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

fls 62

PUBLICADO NO Jornal de Hoje
EM, 04 de junho de 2001



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3327/GP/01

Nova Iguaçu, 1º de Junho de 2001.

“Declara de interesse social para fins de desapropriação, área localizada no Bairro da Posse, URG I, Nova Iguaçu”

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, uso de suas atribuições legais e com fulcro incisos IV e V da Lei Federal nº 4132 de 10 de setembro de 1962

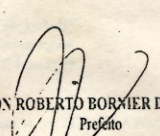
DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de interesse social para fins de desapropriação, área no bairro da Posse com as seguintes características:
Lotes nº 51 e 52, medindo 100,00 m de testada para Rua E, igual medida nos fundos, confrontando com os lotes nº 07e 08 pertencentes a Guinle Irmãos ou sucessores; medindo 100,00 m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote nº 50 pertencentes a Guinle Irmãos ou sucessores, perfazendo uma superfície de 10 000,00 m², pertencente a Maria José da Mota Pires que também assina Maria José Pires ou ainda Maria José Pires da Costa e José Pereira Pires da Costa, conforme a matrícula nº 12.249, ficha 01 livro nº 02, Registro Geral do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Nova Iguaçu.

Art. 2º - Fica delegada a Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente- SEMUAM e a procuraria geral do Município- PGM, as providências cabíveis nos procedimentos administrativos, referentes a definitivas regularização e titulação dos beneficiários.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade Nova Iguaçu, 1º de Junho de 2001.


NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
GABINETE DO PREFEITO